

**PORTARIA Nº. 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.**

*Dispõe sobre a substituição e nomeação de vice-presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa junto à OAB/Bauru.*

A Dra. **MARCIA REGINA NEGRISOLI FERNANDEZ POLETTINI**, Presidenta da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Bauru/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conjunto com o Coordenador Geral das Comissões e Representações da OAB Bauru;

Considerando a solicitação e necessidade de substituição da vice-presidência da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa instalada na OAB Bauru, conforme disposto na PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022;

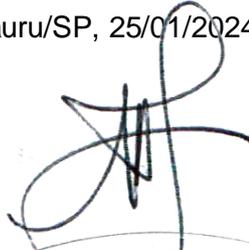
**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear **Tatiana Muriano, OAB/SP 275.794**, para o cargo de vice-presidente da **Comissão de Direito e Liberdade Religiosa**.

**Artigo 2º.** As Comissões devem seguir os atos normativos instituídos na referida PORTARIA Nº. 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bauru/SP, 25/01/2024.



**MÁRCIA REGINA NEGRISOLI FERNANDEZ POLETTINI**  
Presidenta



**ADILSON ELIAS DE OLIVEIRA SARTORELLO**  
Vice-Presidente e Coordenador Geral das Comissões